

Resolução nº 25, 1949

Faco saber que a Câmara M. de Araraquara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam, com cedido, a contar de 1º do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda P.S.P. - P.R., senhor José Belozel e convocado o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, a 2 (dois) de setembro de 1949 (mil novecentos e quarenta e

nome)

(a) Pedro Maria  
- Presidente em exercício -

Publicada na Secretaria da  
Câmara Municipal de Aragua-  
ra, na data supra.

(a) Equipes Anelmo  
- Pelo Secretário -

